



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

AUTORIZAR O TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2021 para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 01/06/2023, nos seguintes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Objeto: Plano de Assistência Médica, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde, através de operadoras de planos de assistência médico-hospitalar, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, para atendimento eletivo em Várzea Paulista e Região de Jundiaí e em âmbito nacional para situações de urgência e emergência, conforme previsão constante da Lei 9.656/98 e demais resoluções governamentais da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Fornecedor Credenciado: SOBAM – Centro Médico Hospitalar S/A

Várzea Paulista, 18 de maio de 2023.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista